Esteio, 27 de março de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 014/2012

O Conselho Diretor da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em Reunião Ordinária em 26/03/2012 autoriza que sejam contratados Profissionais Médicos com contrato a prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, conforme quadro abaixo, visto que não houve provimento destas vagas em concurso público realizado:

Cargo	Vagas
Médico Anestesiologista	07
Médico Cirurgião Geral Rotineiro	CR
Médico Cirurgião Plantonista	CR
Médico Clínico Geral	06
Médico Clínico Plantonista	04
Médico Gineco-Obstetra Plantonista	CR
Médico Hematologista	01
Médico do Trabalho	01
Médico Intensivista Plantonista	03
Médico Intensivista Neonatologista Plantonista	02
Médico Pediatra Plantonista	04
Médico Pediatra Rotineiro	03
Médico Psiquiatra	02
Médico Traumato-Ortopedista Plantonista	07

1

Os contratos realizados com base nesta Resolução deverão obedecer ao disposto na Resolução nº 063/2011.

Assim, o Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio para que a mesma tome conhecimento e providências no que foi determinado.

Carlos Alberto Bezerra Simon
Presidente
Conselho Diretor